SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1011511-36.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: **BV Financeira S/A.**

Requerido: Vera Lucia Rodrigues dos Santos Venezio

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de folhas 71/74 e em consequência, julgo extinto o processo, nos termos do artigo 487, III, "b", do NCPC.

O acordo com pedido de homologação ou a concordância com os seus termos é incompatível com a interposição de recurso contra o ato homologatório (artigo 1.000 do Código de Processo Civil). Certifique-se, pois, o trânsito em julgado.

Arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2018.

Juíza Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA